



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 29 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000816/2023-64**

**Porto Alegre-RS, 12 de julho de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/07/2023, no *Campus* Restinga, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* no 022/2023, de 24 de maio de 2023, que aprova *ad referendum* a prestação de contas do Contrato nº 72/2021 entre a Faurgs e o *Campus* Restinga para a execução do Programa Qualifica Mais Progredir, processo Sipac no 23369.000355/2021-68.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

**(Assinado digitalmente em 12/07/2023 18:11 )**

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/07/2023** e o código de verificação: **c45a416bbf**